

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS RENNER S.A.
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

LOJAS RENNER S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LREN
CORPORACIÓN
BRASILEIRA
L3 LISTED NM

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 27 de novembro de 2024, às 13h, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), parcialmente digital, por meio de participação: (i) presencial, na sede da Companhia; (ii) via plataforma virtual; ou (iii) via boletim de voto à distância, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Aumento do capital social mediante capitalização de reservas de lucros, no valor total de R\$ 518.614.183,05 (quinhentos e dezoito milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), sendo R\$ 103.547.049,61 (cento e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) mediante capitalização do saldo registrado à conta de Reserva Legal e R\$ 415.067.133,44 (quatrocentos e quinze milhões, sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) mediante capitalização de 50% (cinquenta por cento) do saldo registrado à conta de Reserva de Incentivos Fiscais, com a distribuição gratuita aos acionistas de ações, a título de bonificação, em 10% (dez por cento), o que corresponderá à emissão de 96.322.699 (noventa e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove) novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), sendo 1 (uma) nova ação ordinária a ser emitida para cada 10 (dez) ações ordinárias existentes; 2. Ajuste do limite do capital social autorizado da Companhia em decorrência da bonificação de ações, de modo a aumentá-lo na quantidade de ações equivalente a 10% (dez por cento) do montante ora existente (proporcional à bonificação de ações), resultando no limite de capital autorizado de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) de ações ordinárias, condicionado à aprovação do Item 1 da ordem do dia; 3. Alteração do caput dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social, de modo a refletir (i) as deliberações 1 e 2 da ordem do dia; e (ii) os aumentos do capital social realizados e o número de ações emitidas no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 18 de novembro de 2021; 19 de maio de 2022; 18 de agosto de 2022 e 23 de novembro de 2022, referentes aos exercícios de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (iii) e os cancelamentos de ações no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 19 de janeiro de 2023 e 16 de março de 2023; adequando, assim, no Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado da Companhia para o valor de R\$ 9.540.890.719,68 (nove bilhões, quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), divididos em 1.059.549.692 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e o capital social autorizado para a quantidade de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) ações ordinárias; 4. O "Protocolo e Justificação" no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Companhia, com data-base de 30 de setembro de 2024; 5. Ratificar a nomeação e a contratação Contplan Contabilidade Sociedade Simples como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., a ser vertido à Companhia; 6. O laudo de avaliação, com base no balanço patrimonial da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., levantado em 30 de setembro de 2024; 7. A incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Lojas Renner S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do "Protocolo e Justificação"; 8. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **Informações Gerais:** 1. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 2. Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, desejarem participar da AGE presencialmente, deverão comparecer à sede da Lojas Renner S.A., localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Bairro Jardim do Sals, Porto Alegre, RS, CEP 91410-400, munidos dos documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. Para uma melhor organização e andamento da AGE, a Companhia iniciará o cadastramento de acionistas com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Assim, os acionistas que forem participar presencialmente poderão encaminhar antecipadamente, aos cuidados da Área de Governança Corporativa, por meio do e-mail acionistas@lojasrenner.com.br, os documentos obrigatórios. Neste mesmo sentido, a Companhia recomenda que o acionista compareça, no dia 27 de novembro de 2024, com ao menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência da Assembleia. 3. Adicionalmente, a Companhia, no intuito de facilitar a participação dos acionistas na AGE, coloca à disposição uma plataforma eletrônica, onde os acionistas poderão participar e votar de forma virtual, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("Plataforma Virtual"). Para participação por meio deste formato, os acionistas deverão enviar, **impreterivelmente até às 23:59 do dia 25 de novembro de 2024**, ao endereço eletrônico acionistas@lojasrenner.com.br, e-mail contendo as informações e documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 4. Os acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima no "Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração - Assembleia Geral Extraordinária 2024" que está no site da Companhia <http://lojasrenner.mzweb.com.br/> e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br para acesso à Área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Porto Alegre, RS, 23 de outubro de 2024.
Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

NEOgás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A.						
C.N.P.J. Nº 04.221.716/0001-70						
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de instrumentos V.Sas as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.						
BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - (Em milhares de Reais)						
Ativos	31/12/2023	31/12/2022	Passivos	31/12/2023	31/12/2022	
Circulantes			Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	32.893	6.478	Fornecedores	23.114	16.705	
Contas a receber de clientes	19.090	17.974	Empréstimos e financiamentos	585	65.943	
Estoques	15.953	5.994	Salários e encargos sociais	2.803	3.802	
Tributos a recuperar	2.882	4.393	Obrigações tributárias	1.042	870	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	273	3.153	Imposto de renda e contribuição social diferido	-	456	
Demais contas a receber	593	6.173	Arrendamento a pagar	1.697	2.016	
Total dos ativos circulantes	71.684	44.165	Demais contas a pagar	2.546	1.682	
Não circulantes			Total dos passivos circulantes	31.787	91.474	
Tributos a recuperar	1.400	1.061	Não circulantes			
Depósitos judiciais	131	131	Empréstimos e financiamentos	678	3.938	
Contas a receber de clientes	556	-	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	458	776	
Investimentos	-	1.483	Obrigações tributárias	409	506	
Ativos de direito de uso	4.567	5.167	Arrendamentos a pagar	3.143	3.232	
Imobilizado	89.127	74.192	Demais contas a pagar	-	79	
Intangível	3.145	3.816	Total dos passivos não circulantes	4.688	8.531	
Total dos ativos não circulantes	98.926	85.850	Patrimônio líquido			
Total dos ativos	170.610	130.015	Capital social	226.087	104.998	
			Reserva de capital	30.295	30.295	
			Ajustes de avaliação patrimonial	-	612	
			Prejuízos acumulados	(122.247)	(105.895)	
			Total do patrimônio líquido	134.135	30.010	
			Total dos passivos e do patrimônio líquido	170.610	130.015	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.						
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - (Em milhares de Reais)						
	Capital social	Reserva de capital	Reserva especial de ágio	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	104.998	19.666	10.629	20.785	(144.685)	11.393
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	38.790	38.790
Redução de ajuste de conversão acumulado	-	-	-	(20.173)	-	(20.173)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	104.998	19.666	10.629	612	(105.895)	30.010
Saldos em 31 de dezembro de 2022	104.998	19.666	10.629	612	(105.895)	30.010
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(16.352)	(16.352)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(612)	-	(612)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	(612)	(16.352)	(16.964)
Aumento de capital em ações	121.089	-	-	-	-	121.089
Saldos em 31 de dezembro de 2023	226.087	19.666	10.629	-	(122.247)	134.135
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.						
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma mencionado)						
1 CONTEXTO OPERACIONAL - A NEOgás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 27 de dezembro de 2000 e estabelecida à Rua Erna Sirtoli Uez, 248, na cidade de Caxias do Sul - RS. A Companhia tem como objeto social a prestação de serviços relacionados a gás natural comprimido (GNC), englobando a compra, venda, distribuição, armazenagem, transporte, compressão, descompressão, manutenção e assistência técnica, isoladamente e/ou em parceria com outras empresas sob a forma de <i>joint venture</i> . A Companhia também fabrica e monta equipamentos para compressão, descompressão, armazenagem e transporte de GNC. A maior parte dos equipamentos fabricados pela Companhia é destinada à sua própria atividade de prestação de serviços, sendo uma menor parte destinada a vendas a terceiros. A Sociedade é controlada pela Ultragaz Participações Ltda., e tem como sua controladora final a Ultragaz Participações S.A., sociedade de capital aberto localizada no Brasil com ações negociadas na "B3" (Bolsa de Valores do Brasil) e NYSE (Bolsa de valores de Nova Iorque). A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria da Sociedade em 22 de outubro de 2024.						
2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Reais ("R\$"), que é a moeda funcional da Sociedade. As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão detalhadas a seguir, e foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados: a) O resultado é apurado pelo princípio da competência de exercícios. b) Os estoques são demonstrados pelo valor de custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor. c) O ativo de direito de uso e o respectivo arrendamento a pagar, calculado pelo valor presente das parcelas futuras, acrescidos dos custos diretos associados ao contrato de arrendamento. A amortização do ativo de di-						
reito de uso é reconhecida no resultado ao longo da vigência estimada do contrato. O passivo é acrescido de juros e líquido dos pagamentos. Os juros são reconhecidos no resultado pelo método da taxa efetiva. A remensuração do ativo e do passivo com base no índice de reajuste contratual é reconhecida no balanço patrimonial, não tendo efeito no resultado. Em caso de cancelamento do contrato, o ativo e respectivo passivo são baixados para o resultado. d) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, incluindo encargos financeiros incorridos sobre imobilizações em andamento, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, da provisão para perda por redução ao valor recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil dos bens e são revisadas anualmente. e) O intangível compreende os ativos adquiridos de terceiros, e quando aplicável são amortizados conforme as condições estabelecidas nos contratos ou pelo método linear, levando em consideração sua vida útil e são revisadas anualmente. f) Os demais ativos e passivos são demonstrados pelos valores realizáveis e exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos e variações monetárias incorridas.						
3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a. Capital social - Em 31 de dezembro de 2023 o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 53.116.752 ações (27.304.989 ações em 31 de dezembro de 2022) com valor nominal de R\$ 4,2564 cada uma (R\$ 3,8454 em 31 de dezembro de 2022). Em 1 de fevereiro de 2023 foi aprovado o aumento de capital da Sociedade no valor de R\$ 85.289, mediante a emissão de 25.811.763 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O valor foi totalmente subscrito e integralizado pela Companhia Ultragaz S.A., passando o capital para R\$ 190.287. Em 3 de abril de 2023 foi aprovado o aumento de capital da Sociedade no valor de R\$ 5.800, sem emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante aporte em dinheiro, passando o capital para R\$ 196.087. Em 8 de novembro de 2023 foi aprovado o aumento de capital da Sociedade no valor de R\$ 30.000, sem emissão de novas ações ordinárias, mediante aporte em dinheiro, passando o capital para R\$ 226.087. b. Reservas de capital - b.1 Reserva de capital - Refere-se à parcela da conversão de debêntures destinadas a reserva de capital para o ano de 2016 e o bônus de subscrição do IFC International Finance Corporate ("IFC") e						
Latin American and Caribbean Found, LP ("ALAC") registrados em 2017. b.2 Reserva especial de ágio - Refere-se ao ágio originado nas incorporações das empresas GEEMF3 Brasil Participações S.A. e Ceiras Participações Ltda. c. Ajustes acumulados de conversão de moeda estrangeira - Refere-se a ajuste de conversão do investimento na subsidiária NEOgás Colômbia, na joint venture Neomexicana e na controlada NEOgás LLC, da moeda local para reais, a cada data do balanço patrimonial. Em 31 de dezembro de 2023 a Sociedade não possui saldo de ajustes acumulados de conversão de moeda estrangeira (R\$ 612 em 31 de dezembro de 2022), foi realizada a baixa com contrapartida no resultado devido ao desinvestimento das suas subsidiárias no exterior.						
4 EVENTOS SUBSEQUENTES - a. Eventos climáticos no Rio Grande do Sul - A administração da Sociedade realizou uma avaliação dos eventos climáticos ocorridos recentemente na região sul. Com base nesta análise, foi concluído que tais eventos não tiveram impactos relevantes sobre as operações e a situação financeira da Sociedade. b. Aumento de capital - Em 27 de maio de 2024, foi aprovado o aumento de capital social da Sociedade no montante de R\$ 25.000, passando o capital social de R\$ 226.087 para R\$ 251.087 sem a emissão de novas ações, mediante aporte em dinheiro.						
As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independente, devidamente acompanhadas de relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, encontram-se à disposição na sede da sociedade. A DIRETORIA						
Rodrigo Legaspe Barbosa Pereira CRC SP-267322/O-7 S-RS						



Jornalismo sério e de credibilidade
No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos nas nossas redes sociais:



PUBLICIDADE LEGAL

MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ Nº 87.346.821/0001-62 • NIRE 43300065367

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias de outubro de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Av. Senador Tarso Dutra, 605, conjunto 1805, Bairro Petrópolis, CEP 90690-140, em Porto Alegre/RS. **PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:** Constatada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a publicação de anúncios convocatórios. **MESA:** Por deliberação dos acionistas presentes foi escolhido, para presidente da mesa, a Sra. Giovanna de Souza Barni; e, para secretário, o Sr. Lucio Roberto Ferrary Caldas. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração do "Instrumento Particular de 2ª Aditamento à Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com 7 Séries, da Espécie Quirografária, sem Garantia Real ou Fidejussória, da Maiojama Empreendimentos Imobiliários S.A.", relativamente à "Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com 3 Séries, da Espécie Quirografária, sem Garantia Real ou Fidejussória", celebrada em 20 de outubro de 2021 ("Escritura de Emissão"); (ii) a autorização à Diretoria para a prática dos atos necessários ao aditamento da Escritura de Emissão; e (iii) a colocação de Debêntures Série 3 com deságio de R\$ 31,434326 em relação ao Valor Nominal Unitário. **INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES:** Verificada a presença da totalidade do capital social da Companhia, foi devidamente instalada a Assembleia. Deliberou-se lavrar a ata na forma de sumário. A seguir, passou-se à análise da ordem do dia, tendo sido adotadas as seguintes deliberações, todas pela unanimidade do capital social: (i) **Aprovar**, na forma do artigo 59 da Lei das S.A., a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar (i) a alteração das Cláusulas 4.1, 4.3, 5.7, 5.9 e 5.12, para consolidar as Debêntures da Série 3 e da Série 4 em uma única série, renumerando-se as séries subsequentes, bem como para redefinir os prazos limite estabelecidos na Escritura de Emissão para subscrição das séries de Debêntures; (ii) a inclusão da Cláusula 5.7.3 para prever a possibilidade de colocação das Debêntures com ágio ou deságio; (iii) a inclusão da Cláusula 4.4.1, para prever a destinação obrigatória dos recursos oriundos das Debêntures Série 3; (iv) a alteração da Cláusula 5.6 e a inclusão da Cláusula 4.7, para fins de modificação da espécie das Debêntures, com o estabelecimento de garantias reais e fidejussórias, sujeito à convalidação automática em caso de não-constituição da Hipoteca; (v) a inclusão da Cláusula 5.26, para regular o regime de amortização extraordinária das Debêntures Série 3; (vi) a inclusão do item "(xiii)" na Cláusula 6.1, prevendo um novo Evento de Vencimento Antecipado; (vii) a inclusão do Anexo 4.7.1, contendo a relação das Unidades em Garantia; e (viii) a alteração da denominação da Escritura de Emissão, que passará a ser denominada "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM SETE SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A." ("Aditamento à Escritura"); (ii) **Autorizar** a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a efetivação do Aditamento à Escritura aprovado no item (i) acima, incluindo a contratação de quaisquer prestadores de serviços, tais como escriturador, banco liquidante, a B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e decidir os termos aplicáveis e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos a quaisquer desses documentos; e (iii) **Aprovar**, nos termos da Cláusula 5.7.3 da Escritura de Emissão, conforme aditada, a colocação das Debêntures Série 3 com um deságio de R\$ 31,434326 em relação ao Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) previsto na Escritura de Emissão. **FORMA DA ATA:** Foi aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do artigo 130 da Lei das S.A. As expressões iniciadas em letras maiúsculas e não expressamente definidas nesta ata têm o significado atribuído na Escritura de Emissão, conforme aditada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro da Companhia. Para constar, de acordo com o artigo 130, §3º da Lei 6.404/76, lavramos o presente extrato da ata original para arquivamento e publicação. **Mesa:** Presidente - Giovanna de Souza Barni; Secretário - Lucio Roberto Ferrary Caldas. **Acionistas Presentes:** Deluna Brasil Participações Ltda. (representada por sua administradora Adriana Lanzarini Erdklee); MIS Participações Ltda. (representada por sua administradora Adriana Lanzarini Erdklee); e SENICA Investimentos Ltda. (representada por sua administradora Adriana Lanzarini Erdklee). Porto Alegre/RS, 16 de outubro de 2024. **JUCISRS.** Certifico registro sob o nº 10647517 em 24/10/2024 da Empresa MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 87346821000162 e protocolo 243837194 - 17/10/2024. Autenticação: 85F837F45A4787B4FA7F9CA262BA4DC266DB5C4B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/383.719-4 e o código de segurança xzoy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. 

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios de RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC